

## **DECRETO Nº 31.526**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 10222/2022, de 21/02/2022,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar que, no período de 03 de março de 2022 a 01 de abril de 2022, as atribuições do cargo de Coordenador Especial de Sistemas constantes no Decreto nº 30320/21, da Secretaria Municipal de Fazenda, passem a ser de responsabilidade da Assessoria de Desenvolvimento – servidor Felipe Santos Barbosa, na SEMFA, tendo em vista o afastamento do titular do referido cargo, no período citado, por motivo de férias, assim, as referidas atribuições serão transferidas, sem ônus para o Município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de março de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito**

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200360031003300390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

